

Top Cidadania 2023 – Categoria Organização

Modalidade Comunidade



A Box Print e o Primeiro Projeto do Brasil de Doação de Excedentes de Restaurante

Ação pioneira no combate ao desperdício de alimentos a partir da Lei 14.016/2020.

Responsáveis pelo case:

Jéssica Leuck

Aline Leifheit

ÍNDICE

Introdução	4
Desenvolvimento do Trabalho	9
Diagnóstico inicial	9
Referencial Teórico	10
Objetivos	15
Local	15
Público-alvo	16
Continuidade	16
Orçamento	17
Resultados	17
Avaliação	19
Conclusão	20
Autoras	21
Referências Bibliográficas	21

SINOPSE

A Box Print, com Matriz em Campo Bom/RS, trabalha com embalagens gráficas há 64 anos. Empresa familiar, está na terceira geração de administradores à frente do negócio, mantendo o espírito de atuar pelo bem estar social que marca suas mais de seis décadas de atuação.

Dentro do princípio de contribuir para seu entorno – principalmente por estar sediada em um município pequeno – a Box Print realiza ações para a comunidade. E foi dentro deste contexto que a empresa foi a primeira no Brasil a aderir à Lei nº 14.016/2020, que permite a doação da sobra limpa de alimentos (produzidos, mas não servidos no buffet) nos restaurantes dos colaboradores.

A Box Print uniu-se à Sodexo On-site, ao Banco de Alimentos e ao Instituto Stop Hunger para colocar em prática uma iniciativa que simboliza muito suas condutas de ESG e ODS (2 – Fome Zero). Uma ação simples, com resultados imediatos e que beneficia de maneira transformadora um projeto social: o Projeto Criança Cidadã, que atende 70 crianças presencialmente em Campo Bom/RS, além de apoiar mais de 500 crianças entre Brasil e África.

A iniciativa teve tanto êxito que outras empresas, clientes da Box Print, já se inspiraram e estão implementando ações semelhantes. O desdobramento mostra que boas iniciativas, mesmo simples e pequenas, têm potencial para se multiplicarem, melhorando a vida de centenas de famílias. (Contato: alinel@boxprint.ind.br)

INTRODUÇÃO

O bem comum e a igualdade sempre foram preocupações dentro da Box Print. A empresa traduziu estas características em sua Política de Sustentabilidade:

“Com esforço constante em deixar um legado de IMPACTOS PRODUTIVOS à sociedade, transformando para melhor a realidade de todos a sua volta.”

As ações bem estruturadas da Box Print nos pilares, Social, Ambiental e Econômico da Sustentabilidade evoluíram para o conceito ESG (Environmental, Social and Governance, ou Ambiental, Social e Governança), hoje reconhecido no ramo empresarial.

O foco em ESG, porém, é muito anterior à disseminação desta sigla. Fundada em 1958, a empresa já participava de feiras de embalagens pelo mundo nas décadas de 1970 e 1980. Antonio Raimundo dos Santos e Rodrigo Moreira Casagrande, no livro *Ética, sustentabilidade e diversidade*, mostram resumidamente a evolução dos conceitos de Responsabilidade Social Empresarial no mundo, e destacam que, nesse período (anos 1980), passou-se a perceber que as obrigações de uma organização devem ser mais amplas do que a maximização dos lucros dos acionistas. O desempenho deveria estender-se para os interesses de outras partes, como clientes, empregados, fornecedores e comunidades vizinhas. Os executivos e gestores da Box Print conheceram movimentos com essas características a partir daquela época, quando o tema começava a ganhar forma em diferentes mercados internacionais.

No link www.youtube.com/watch?v=jwWMypMrtrY é possível conferir o vídeo Institucional do Grupo Box Print e a sustentabilidade sob a ótica do fundador.

As diversas certificações já obtidas pela empresa comprovam sua atuação realmente focada em gerar impactos positivos à sociedade. Em 2005, obteve o **selo alemão FSC**, responsável por certificações que envolvem toda a cadeia de extração e transformação de produtos florestais, para difundir o uso racional das florestas e garantir suas existências no futuro. Quatro anos depois, a Box Print já mantinha uma área de reflorestamento e preservação de mata nativa. Também em 2009, iniciou o processo de neutralização das emissões dos gases de efeito estufa gerados por suas operações.

Em 2020, ampliou o reconhecimento e suas práticas ESG com o **Certificado B-Corp**. Criada em 2006 pela americana B-Lab, a certificação atesta que a empresa respeita os mais altos padrões de desempenho social e ambiental, transparência e responsabilidade legal. A Certificação B Corp não avalia apenas um produto ou serviço, mas todo o impacto geral positivo gerado pela empresa.

Outra conquista foi o **Selo Origem Sustentável**, única certificação de ESG e sustentabilidade no mundo voltada, para as empresas da cadeia calçadista. O Selo é uma iniciativa da Abicalçados e Assintecal, baseado nas melhores práticas internacionais de sustentabilidade, segue indicadores de cinco dimensões: econômica, ambiental, social, cultural e gestão da sustentabilidade. **A Box Print está classificada na categoria Diamante, a mais alta do programa.**

Também de grande importância é o **Selo Carbono Positivo**. Os resultados mensurados mostraram que a Box Print já havia sequestrado 98,9 mil toneladas de CO² até 2021. No mesmo período, emitiu somente 6,7 mil toneladas, o que fez dela a **primeira gráfica do país a se tornar Carbono Neutro.**

A **Figura 1 dos Anexos** mostra a evolução das certificações e ações sustentáveis da Box Print.

Tão importantes para a empresa quanto os selos e certificações são as atitudes. Os novos ritos e seus reflexos positivos no mundo. **Todos os reconhecimentos obtidos até aqui evidenciam como a Box Print é uma empresa que tem em seu DNA o compromisso com a sociedade.** A companhia atua ciente de que os negócios têm necessidade de tecnologia, mas quem move a tecnologia são as pessoas. E precisa existir a empatia de uma construção mútua, contemplando a comunidade e a organização. **Com este viés, a empresa sempre se manteve inclinada a fazer a diferença na vida das pessoas.**

Esta postura social não poderia ficar indiferente aos efeitos da pandemia do novo coronavírus, que teve início em 2020. Muitos hábitos se alteraram, principalmente na alimentação da população. As pessoas ficaram reclusas em casa e a demanda por entregas aumentou drasticamente, fazendo crescer o uso de embalagens, produto da Box Print. Se para nossa empresa, as demandas até cresceram, por outro lado muitas organizações acabaram fechando, desligando profissionais ou reduzindo a jornada de trabalho. Notou-se o aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade. As ruas tornaram-se moradias e as sinaleiras viraram pontos de pedidos de doação.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponibilizados no portal <https://cidades.ibge.gov.br/>, mostram que, em 2020, Campo Bom contava com 60.074 habitantes (base pelo Censo 2010). Mais de um quinto, ou 21,8% da população, vivia com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo. Isso representa um total de mais de 13 mil pessoas sobrevivendo um mês inteiro com a metade da renda mínima oficial do país.

Como vida com a situação de famílias carentes, a Box Print deu início a novos projetos. Em um deles, foram doados *pallets* desmanchados para reforçar a estrutura

de casas. Através do contato de um colaborador, esta ação beneficiou famílias do bairro Restinga, de Porto Alegre/RS. A madeira foi usada de duas formas: como reforço de paredes e como meio de aquecimento, servindo de lenha para o ambiente e para cozinhar alimentos. [O item 2 dos Anexos mostra uma das atividades de doação de *pallets*.](#)

Com os problemas e a realidade se agravando a cada dia, a Box Print não parou em um projeto. **Buscou agir naquela que é uma marca da empresa: a ação junto a seu entorno, fazendo a diferença na comunidade.**

A legislação em vigor no Brasil, até 2020, desestimulava a doação de alimentos já cozidos, mesmo que em excelente estado de conservação. Isso porque toda a responsabilidade de um eventual armazenamento inadequado ou manuseio impróprio recaía sobre o doador. Esta é uma das premissas da Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a RDC 216/2004. Ela estabelece uma série de regras e restrições para que estabelecimentos comerciais doem suas sobras, prevendo punições criminais ao doador, caso o alimento que ele tenha repassado cause algum tipo de intoxicação a quem o recebeu. Se o alimento for entregue em perfeitas condições, sendo mal acondicionado pelo intermediário antes de chegar ao beneficiário final, a resolução prevê a responsabilização do primeiro doador.

O tema da doação da sobra limpa de alimentos era alvo de discussão no Congresso Nacional havia mais de 18 anos, sem que os congressistas chegassem a um consenso. A partir de 2017, o assunto voltou a ser debatido com mais ênfase e a aprovação de uma nova legislação avançou. **Após longos anos de espera, foi promulgada a Lei Federal 14.016, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.**

No mesmo ano, a pandemia do novo coronavírus agravava o quadro de insegurança alimentar no Brasil. Dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (I VIGISAN), publicados em 2021, revelaram que o país havia retornado aos patamares de 2004, com 9% (19,1 milhões de pessoas) dos brasileiros passando fome em 2020. Enquanto isso, sobras limpas de alimentos eram destinadas à nutrição animal na Box Print.

Com a legislação estimulando projetos de doação, e diante de um cenário cada vez mais preocupante, a Box Print uniu-se à Sodexo On-site, empresa que administra seu refeitório, para colocar em prática o projeto de combater o desperdício de alimentos.

O Banco de Alimentos do Vale do Sinos e o Instituto Stop Hunger (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, criada e mantida pelo Grupo Sodexo para atuar no combate à fome) atuaram juntos no propósito de desenvolver um projeto que cumprisse o que a Lei 14.016 previa, se adequando também às normas de Boas Práticas de Serviços de Alimentação e de Fabricação de Alimentos.

O contrato de parceria entre a Box Print, a Sodexo, o Banco de Alimentos do Vale do Sinos e o Instituto Stop Hunger foi o primeiro a ser firmado no país, prevendo que a sobra limpa (alimento que foi produzido, mas não servido no restaurante corporativo da empresa) fosse destinada para alimentação humana.

Pela proximidade com o Projeto Criança Cidadã, de Campo Bom, que já era beneficiado por outras ações da Box Print, a instituição foi a escolhida para receber as doações.

A **Figura 3 dos Anexos** mostra a matéria publicada no site da AGAS sobre a parceria inédita. No **item 4 dos Anexos**, reportagem da RBS TV registra a parceria, no início do projeto.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

DIAGNÓSTICO INICIAL

O ano de 2020 trouxe ao mundo a pandemia do novo coronavírus. Com a paralisação de atividades em todos os continentes, houve crise de abastecimento e teve início um quadro de inflação crescente, tanto em países desenvolvidos quanto subdesenvolvidos. O IGP-M (Índice Geral de Preços), que vinha sendo o principal indicador da inflação no Brasil, saltou de 7,3%, em 2019, para 23,14%, em 2020.

O Relatório de Pobreza e Equidade no Brasil, publicado pelo Banco Mundial em 2022, mostrou que a segurança alimentar piorou desde o início da pandemia. Expõe um trecho do relatório:

*“Em meados de 2021, 29,0% dos domicílios disseram que não podiam comprar alimentos saudáveis ou nutritivos. As proporções foram muito maiores entre os domicílios chefiados por mulheres (35,9%) ou pessoas com baixa escolaridade (38,9%) e entre domicílios de baixa renda (51,0%), identificados como aquelas que recebiam assistência do Programa Bolsa Família antes da pandemia. Para **quase um em cada cinco domicílios (18,1%)**, a situação era muito preocupante; eles **relataram ter ficado sem comida pelo menos uma vez por falta de dinheiro ou recursos no mês anterior à pesquisa. Apenas 9,4% dos domicílios se recordavam de situação semelhante antes da pandemia.** É provável que esse aumento esteja relacionado a aumentos gerais de preços, na ordem de 11% entre janeiro de 2020 e novembro de 2021. Os preços dos alimentos consumidos em casa aumentaram 27%, uma categoria à qual os domicílios do quintil inferior de renda dedicam 21,3% de suas despesas totais.”*

Em 2021, a situação de vulnerabilidade social das famílias de baixa renda estava ainda mais avançada. **Como mostra o relatório do Banco Mundial, dobrou o número de domicílios que, em algum momento, ficou sem alimentação.** Era necessário possibilitar novas formas de auxílio a pessoas que enfrentavam essa realidade.

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional diz, em seu Artigo 3º, que *a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.*

Naquele momento, 2021, a insegurança alimentar era um dos pontos mais visíveis dos reflexos negativos da pandemia. A Box Print, preocupada com essa infeliz realidade, buscou realizar um amadurecimento interno, se reestruturando para que as ações de sustentabilidade fossem entendidas por todos.

Envolvendo os colaboradores para atuar em um problema que se mostrava latente – a insegurança alimentar - a Box Print deu início ao projeto de doação de alimentos.

REFERENCIAL TEÓRICO

O ponto de partida foi a união da Box Print com a Sodexo, com o Banco de Alimentos do Vale do Sinos e com o Instituto Stop Hunger. A parceria propiciou a metodologia perfeita para o processo de doação da sobra limpa. Os parceiros já haviam desenvolvido um guia de implementação do processo de doação do excedente de produção, alinhado à Lei 14.016/2020. Os procedimentos para boas

práticas na produção e transporte de alimentos já estavam definidos. **Faltava apenas uma empresa disposta a participar do projeto e uma entidade interessada em receber as doações. A Box Print e a ONG Projeto Criança Cidadã foram estes pioneiros.**

Antes de mais nada, a Box Print teve o cuidado de manter o respeito e carinho com a alimentação de seus colaboradores. Ao olhar para fora, a empresa olhou antes para dentro, seguindo a teoria defendida pelo empresário Bob Chapman, detalhada no livro “Todos são importantes”. *“Tudo que consideramos de valor na vida e nos negócios começa e termina com pessoas”*, diz o autor.

Pensando na satisfação de cada indivíduo, a empresa busca oferecer o que é possível para manter o melhor ambiente na companhia. A alimentação faz parte desses investimentos. A Box Print mantém refeitório e alimentação para todos os colaboradores. No restaurante da empresa, são servidas diariamente cerca de 600 refeições a empregados e parceiros. **Cada colaborador paga um valor simbólico de R\$ 1,00 por refeição, recebendo uma alimentação que tem custo de R\$ 13,84 por pessoa, para a empresa.** Somente em 2022, a Box Print investiu R\$ 2.387.083,26 em alimentação, com foco no bem-estar de seus colaboradores.

A importância da alimentação foi destacada em uma campanha interna que também focou no combate ao desperdício. Assim, todos compreenderam que o benefício que recebiam, da alimentação subsidiada, poderia tornar-se também um benefício para terceiros se todos agissem de maneira consciente, servindo apenas o que realmente iriam consumir. Todos eram beneficiados e, ao mesmo tempo, poderiam vivenciar uma ação voluntária que iria reverter em benefícios a outras pessoas.

O projeto apresentou informações para que todos aprendessem a reduzir o desperdício de alimentos em suas casas e outros locais de convívio. Mais uma vez, se verificou na prática conceitos trabalhados por Santos e Casagrande: *a qualidade de vida no trabalho pressupõe o atendimento de aspirações e necessidades humanas, calcado na ideia da humanização atrelada à responsabilidade social da empresa. Nesse sentido, precisa haver uma convergência entre as aspirações do indivíduo e da organização.* **A Box Print e seus parceiros conseguiram alinhar as metas da empresa e de seus colaboradores para atenuar um drama que crescia na comunidade, que era a insegurança alimentar.**

Nesse contexto, a empresa priorizou a busca de uma solução para o excedente de alimentos preparados em seu refeitório, de modo que beneficiasse pessoas de baixa renda das proximidades de sua sede. A sanção da Lei 14.016 em 2020 permitiu que a solução fosse desenvolvida da melhor maneira possível, dentro dos princípios de sustentabilidade que norteiam as ações da companhia.

Embora a Lei 14.016/2020 permitisse a doação de alimentos em boas condições para aproveitamento humano, surgiram questionamentos em várias instâncias sobre aspectos que necessitariam de regulamentação na nova legislação. A insegurança jurídica sobre a responsabilidade do doador seguia preocupando as empresas. Isso porque a resolução RDC 216/2004, da Anvisa, se mantém em vigor e responsabiliza o primeiro doador em relação a qualquer problema de saúde causado pela doação, mesmo que o alimento tenha sido entregue em perfeitas condições aos beneficiários ou intermediários.

Apesar das dúvidas ainda existentes sobre a lei, os diretores decidiram que a Box Print seria a primeira a realizar as doações. Acreditaram no conhecimento da Sodexo, que já tinham um projeto pré-estruturado, e tomaram

a atitude de priorizar a vida. Assumiram o risco de eventual sanção em prol do bem comum da sociedade, partindo para a doação das sobras limpas.

Foi criada uma **metodologia de zelo com os alimentos** em todos os processos, **com base no guia *Boas Práticas de Serviços de Alimentação e de Fabricação de Alimentos***. Desde a chegada na Box Print até sua entrega final à entidade receptora, os alimentos devem continuar com ótima qualidade. A ação começou com uma reestruturação interna, que teve início com a mudança dos horários de almoço a partir dos protocolos de prevenção à Covid. Os colaboradores começaram a almoçar em grupos menores e com espaçamento de tempo de 30 em 30 minutos.

Os almoços passaram a ser servidos às 10h30min, 11h, 11h30min e 12h. Todos os colaboradores comunicam no início de seu turno o desejo de almoçar ou não na empresa. Assim, é produzida a quantidade mais próxima possível da que será consumida, associada ao número de pessoas que farão a refeição.

A equipe da Sodexo planeja a quantidade de alimentos para produção e gerencia a escala de volumes por horário, controlando para que não falem opções no buffet ou sobre grande excedente.

A alimentação é calculada por colaborador, sendo 600 gramas aproximadamente por pessoa. Em 2022, foram produzidas mais de 104 toneladas de alimentos. O intuito não é produzir a mais nem desperdiçar alimentos. Porém, com os horários divididos, é mais difícil calcular exatamente o que cada colaborador comerá por dia, gerando o excedente diário. O percentual de sobra limpa fica em torno de 10% do total produzido.

O processo de produção é fiscalizado pela equipe interna do restaurante. Todos os alimentos são verificados na sua chegada, garantindo a qualidade do que será

preparado. O segundo filtro é uma testagem do cardápio após o preparo. O terceiro é por amostragem para aferição do acondicionamento e da temperatura, entre outros aspectos. O objetivo é manter a qualidade idêntica do que está sendo servido a todos os colaboradores.

O cardápio é elaborado por nutricionista, com foco em uma alimentação balanceada. A equipe da Sodexo controla a reposição nas cubas do buffet para que o grupo de cada horário se sirva à vontade, sem que fiquem muitas sobras expostas. Somente é considerado sobra limpa o alimento que ficou na panela.

Os excedentes que ficaram servidos no buffet são encaminhados para aproveitamento em criações de animais e, como deve ser, não entram na contagem das sobras limpas.

Neste momento, entra em ação o Projeto Criança Cidadã, outra ponta importante do processo. Nem todas as entidades se habilitam a receber alimentos prontos, por conta da logística necessária para receber essa contribuição. A maioria ainda prefere receber a doação de alimentos não perecíveis para preparar os alimentos de acordo com sua estrutura interna e horários de atividades.

O Projeto Criança Cidadã se habilitou e recebeu também apoio da Box Print para que a ação tivesse maiores chances de êxito. **A empresa doou mesas, equipamentos de cozinha e um buffet à ONG.** Desta forma, a equipe teve a possibilidade de se organizar, proporcionando uma estrutura condizente para alimentação das crianças e voluntários.

A equipe da Sodexo foi treinada para realizar o armazenamento de forma adequada até a retirada dos alimentos. Os integrantes da ONG também passaram por capacitação para aprender a executar a tarefa de retirada e transporte da sobra limpa.

Os volumes são acondicionados em caixas térmicas e retirados diariamente por integrantes do Projeto Criança Cidadã, por volta das 12h30min.

O **item 5 dos Anexos** mostra o cuidado para manter a temperatura e qualidade dos alimentos. O **item 6** mostra a entidade beneficiada.

OBJETIVOS

O projeto de doação da sobra limpa do restaurante da Box Print foi desenvolvido com o objetivo geral de atacar um problema que estava crescendo em grandes proporções no Brasil, especialmente após a pandemia da Covid-19: a fome entre populações de baixa renda. A empresa se propôs a criar um projeto que pudesse ser replicado, permitindo que pequenos gestos possam causar a diferença em muitas vidas dentro da comunidade, de maneira contínua e crescente. Os objetivos específicos são:

- Envolver os colaboradores e conscientizar sobre o desperdício de alimentos;
- Ampliar as práticas sustentáveis da Box Print, reduzindo a geração de resíduos e promovendo o bem-estar social;
- Contribuir com uma entidade assistencial do entorno da empresa, no caso o Projeto Criança Cidadã;
- Colaborar para o desenvolvimento da comunidade local;
- Fortalecer o relacionamento entre a empresa e a comunidade.

LOCAL

A iniciativa da Box Print é realizada na sede da empresa e na sede do Projeto Criança Cidadã, ambas em Campo Bom (RS), facilitando o transporte dos alimentos.

PÚBLICO-ALVO

A iniciativa envolve os 1.000 colaboradores do Grupo Box Print e as 70 crianças do Projeto Criança Cidadã, instituição filantrópica que há 14 anos auxilia crianças em extrema situação de vulnerabilidade social. Além da unidade gaúcha, mantém atividades nas cidades de Vitória da Conquista/BA, Riachão/PB, Chimoio, em Moçambique, e Huambo, em Angola, as duas últimas no continente africano.

A entidade surgiu em 2009, quando o casal André e Márcia Britto começou a observar que crianças e adolescentes ficavam ociosos pelas ruas do bairro Mônaco, em Campo Bom, correndo o risco de serem influenciados a praticarem pequenos delitos e a usarem drogas. Por terem atuado durante mais de 20 anos no Movimento Escoteiro, os dois sentiram a necessidade de criar um local onde poderiam trabalhar com um método preventivo à violência, fundando assim o Projeto Criança Cidadã. O propósito é reforçar valores como a importância da família, o caráter pessoal, a responsabilidade individual e a convivência coletiva diária.

Atualmente, são atendidas mais de 500 crianças entre Brasil e África. O projeto é mantido com a contribuição de amigos e empresas parceiras, ajudando a transformar a vida de centenas de crianças e adolescentes.

CONTINUIDADE

Além da doação de alimentos, a Box Print percebeu a possibilidade de contribuir com equipamentos como geladeiras, monitores, balcão e pia, cadeiras, mesas, cortinas, armários, lixeiras e outros itens, totalizando R\$ 11.500,00 em doações diversas para possibilitar o desenvolvimento do projeto.

Existe também a contribuição através de impostos, sendo que a empresa direcionou o valor de R\$ 30.000,00 à ONG em 2022.

Outra ação da Box Print que contribui para a continuidade da iniciativa é a doação mensal de R\$ 1.000,00, a partir de janeiro de 2023, para que a ONG Projeto Criança Cidadã possa incrementar a oferta de proteína nas refeições a seus beneficiários. O valor foi definido porque as sobras limpas do refeitório estavam com volume muito pequeno de proteínas. A doação permite a compra desse item para qualificar os almoços oferecido pela ONG.

ORÇAMENTO

O projeto de doação de alimentos não gera custos, mas sim valores agregados à cultura empresarial. A empresa prepara quantidade muito próxima do número de almoços solicitados, tentando evitar desperdício. Contudo, busca não colocar fora alimentos saudáveis que podem ser incluídos na alimentação e no bem estar da comunidade. O intuito é gerar o bem, não sendo necessário empregar altos valores para criar uma rede de apoio à comunidade. A prática do bem está nas mãos de cada um, criando métodos de entregas de alimentos com qualidade. A alimentação pronta facilita o uso pelo consumidor e evita outros gastos para preparação dos alimentos.

RESULTADOS

O total doado em 2022 foi de 305 kg de alimentos saudáveis. O benefício gerado, no entanto, é muito superior ao volume de sobras limpas. Principalmente se for levado em consideração que o número de domicílios com moradores passando fome saltou de 9% (19,1 milhões de pessoas) para 15,5% (33,1 milhões de pessoas) em todo o Brasil, entre 2020 e 2022. Os dados são da segunda pesquisa desenvolvida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssam). Qualquer iniciativa que contribua para diminuir esses registros torna-se de grande importância.

O assistente social André de Britto, fundador e diretor do Projeto Criança Cidadã, destaca que o momento em que a ação teve início foi decisivo. **Quando a entidade começou a buscar os alimentos na Box Print, estava passando por uma fase muito difícil, em plena pandemia da Covid-19.** As doações, já insuficientes antes do novo coronavírus, passaram por grande redução. **As crianças e adolescentes voltavam aos poucos às atividades, de acordo com os protocolos de saúde, e as sobras limpas do restaurante fizeram a diferença para que todos os presentes pudessem receber alimentação.**

Denise Fagundes, mãe da aluna Vitória Fagundes, de 11 anos, avalia que a refeição melhorou claramente depois de iniciada a parceria com a Box Print. A menina frequenta o projeto desde 2018 e já comentou em casa sobre a mudança. Contou que agora sempre tem carne, o que antes não acontecia.

A participação dos colaboradores em todo o processo de redução do desperdício se reflete no senso de pertencimento à empresa, que alcançou 93%, conforme a última pesquisa de clima, mostrando que a ética, respeito e carinho envolvem nossos colaboradores e contribuem com a participação nas atitudes solidárias da empresa.

Outro grande resultado a ser comemorado é que o pioneirismo da Box Print está inspirando outras empresas a seguirem com ações semelhantes. Os clientes Grupo Ourofino e Novo Nordisk consultaram as práticas da Box Print para desenvolver ações semelhantes em suas sedes. O Grupo Ourofino é uma grande empresa que desenvolve soluções para saúde animal. Conta com 1.100 colaboradores no Brasil, em quatro plantas industriais. Já está implantando seu projeto de doação de alimentos com base no modelo da Box Print, **como mostra a troca de mensagens do Anexo 7.**

A Novo Nordisk é uma empresa global líder em saúde, com sede na Dinamarca. Atua em 168 países, com 80 escritórios ao redor do mundo e 47.000 colaboradores. Ou seja, há chances de nossa ação, mesmo que pequena, inspirar mais esta empresa gigantesca no combate ao desperdício de alimentos.

A Viemar Automotive, maior fabricante do Brasil de peças de suspensão, direção e freios para veículos leves, localizada em Viamão/RS, também buscou informações sobre nossa iniciativa. O projeto para possível replicação da doação de sobras limpas será apresentado em detalhes à Viemar Automotive neste mês de maio/2023.

A Natura, outra grande cliente, reconheceu a Box Print pelo case das doações de alimentos e deu visibilidade à iniciativa no Prêmio Embrace. O evento é uma ação da companhia para destacar o valor das parcerias e das muitas narrativas incríveis de superação e desenvolvimento que se entrelaçam à sua história. A Box Print ficou entre os três finalistas no evento da Natura, incentivando outras indústrias a tomarem a mesma atitude. **Um pequeno trecho do evento pode ser conferido no vídeo do Anexo 8.**

Todas as possibilidades de demonstrar o case contribuem para que novas ações sejam realizadas para reduzir a fome e gerar mais equidade para o crescimento e desenvolvimento de pessoas.

AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada internamente para validar os projetos é a 5W2H, ferramenta que permite refletir e detalhar a ideia inicial num plano de ação com objetivo, motivo, responsável, custos, local, cronograma e processo. Para medir a eficácia do projeto, envolveu-se três etapas, partindo do contato da empresa com o

coordenador do Projeto Criança Cidadã, André Brito. A segunda fase é entre o coordenador e as famílias. Neste diálogo, ocorre informalmente a resposta sobre o andamento da ação e a alimentação das crianças. Temos também colaboradores que tem seus filhos dentro do projeto, nos proporcionando feedbacks conclusivos sobre como está o ambiente alimentar.

CONCLUSÃO

Ser a empresa pioneira na aplicação da Lei Federal 14.016/2020 foi uma decisão consciente da Box Print. Mesmo com as dúvidas sobre uma eventual responsabilização por mau uso de alimentos – situação que poderia ocorrer após a promulgação da Lei 14.016 - a Box Print decidiu assumir o risco e oportunizar a doação das sobras limpas. **A companhia tem consciência de que qualquer quantidade doada faz muita diferença para quem passa fome e dificuldades.**

As práticas adotadas pela Box Print e seus parceiros já seguiam, desde o início da ação, as normas que depois foram definidas pela Anvisa, no Guia para Doação de Alimentos com Segurança Sanitária. O documento publicado em novembro de 2022 apresenta recomendações práticas para que o processo de doação ocorra de forma segura, com orientações para todos os envolvidos: doadores, intermediários, voluntários e beneficiários, entre outros.

A presença da empresa junto à comunidade se reflete entre nossos colaboradores. Isso porque 98% da equipe é formada por moradores de Campo Bom, muitas vezes com vários integrantes da família atuando na empresa. Há um sentimento de satisfação e pertencimento por participar da ação dentro da companhia e sentir seus reflexos como comunidade. **O nível de satisfação dos colaboradores é de 93%**

Todo esse projeto proporciona o fortalecimento da marca, mostrando que temos ética e transparência nos nossos ideais, tendo orgulho de cuidar e valorizar a vida. A Box Print assume, assim, o conceito de Empresa Humanizada (SISODIA): *uma empresa que se torna amada pelos stakeholders ao trazer os interesses de todos os grupos de stakeholders para o alinhamento estratégico. (...) Estas empresas atendem às necessidades funcionais e psicológicas de seus stakeholders de maneira que os encantam e produzem afeto e lealdade à empresa.*

A Box Print tem orgulho de sua história e do que está construindo, pois não existe qualidade de vida sem olhar o bem comum. As práticas ESG se consolidam a cada dia. Muito mais que produzir “caixas”, a Box Print produz esperança, carinho, alegria, bem estar e proteção nas embalagens que passam pelo cuidado de todos os colaboradores, direta ou indiretamente. Assim fazemos a diferença, com um passo de cada vez. Um projeto simples que pode ser replicado!

AUTORAS

Jéssica Lilian Leuck, Administradora de Empresas, possui especializações em Gestão de Pessoas, Dinâmica dos Grupos e Liderança. Com mais de 20 anos de experiência, coordena a gestão de pessoas na Box Print.

Aline Leifheit, Administradora de Empresas com MBA em Gestão de Pessoas. Atua há 11 anos na Box Print. Foco no Desenvolvimento Humano e na transformação nos ambientes de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA – Guia da Doação de Alimentos - 2022
http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6512262/Guia57_DoacaoAlimentos_V1_linkUnicoRoteiros.pdf/57df30c0-10cc-4d67-a9b9-255eaa41c060

ANVISA – Resolução nº 216, de 15 de Setembro de 2004. *Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação*. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/Banco Mundial. *Relatório de Pobreza e Equidade no Brasil: Sumário Executivo - Mirando o futuro após duas crises*. 2022.

BM&FBOVESPA. *Novo Valor: Sustentabilidade nas Empresas - Como começar, quem envolver e o que priorizar*. 2ª edição, revista e atualizada: 2016.

BRASIL. Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020. *Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24.6.2020. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14016.htm#view

CHAPMAN, Bob; SISODIA, Raj. *Todos são importantes: o extraordinário poder das empresas que cuidam das pessoas como gente, e não como ativos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. *Lei de Segurança Alimentar e Nutricional*. 2006. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>

IBGE - *Panorama Campo Bom*. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/campo-bom/panorama>

REDE PENSSAN. VIGISAN, *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2020. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf

REDE PENSSAN. II VIGISAN, *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2022. Disponível em <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>

SANTOS, Antônio Raimundo dos; CASAGRANDE, Rodrigo Moreira. *Ética, sustentabilidade e diversidade*. Rio de Janeiro, RJ, FGV Editora, 2021.

SISODIA, Raj; WOLFE, David B.; SHETH, Jag; traduzido por Silvia Morita. *Empresas Humanizadas: Pessoas, propósito, performance*. Rio de Janeiro, RJ, Alta Books, 2020.